

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ABRÃO BENASSULY NETO, Presidente da Companhia dos Portos e Hidrovias do Estado - CPH, a se ausentar de suas atividades, no período de 28 de outubro a 27 de novembro de 2020, sem vencimentos, por motivos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, HUGO PENNA HACHEM, Diretor Administrativo e Financeiro. PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

\* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34.387, de 26 de outubro de 2020.

**Protocolo: 594891****DECRETO Nº 1117, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 10.198.396,71 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 10.198.396,71 (Dez Milhões, Cento e Noventa e Oito Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais e Setenta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	444042	169.564,18
071011545115087556 - SEDOP	0101	444042	120.000,00
071011751214897567 - SEDOP	0101	444042	140.000,00
141012060814918715 - SEDAP	0101	449052	1.349.690,00
211010618115028264 - SEGUP	0101	339039	190.000,00
271011833112978311 - SEMAS	0101	339046	250.000,00
462021339215038841 - FCP	0101	339031	1.500.000,00
462021339215038841 - FCP	0101	339039	4.045.225,00
691012369514987658 - SETUR	0101	449051	200.000,00
691012369514988383 - SETUR	0101	339039	371.000,00
691012369514988793 - SETUR	0101	339039	69.000,00
742011236415067602 - UEPA	0661	449052	312.000,00
742011236415067666 - UEPA	0661	449051	144.249,00
901011030215078288 - FES	0103	339033	1.286.000,00
971010342115028831 - SEAP	6101	449051	51.668,53
TOTAL			10.198.396,71

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
211010612815028832 - SEGUP	0101	339036	100.000,00
211010618115028838 - SEGUP	0101	339014	50.000,00
211010618115028838 - SEGUP	0101	339015	40.000,00
271011812212978339 - SEMAS	0101	339036	150.000,00
271011833112978312 - SEMAS	0101	339049	100.000,00
742011236415068866 - UEPA	0661	339014	144.249,00
742011236415068866 - UEPA	0661	339036	298.582,00
742011236415068866 - UEPA	0661	339047	13.418,00
842020927200019026 - FINANPREV	0101	319001	429.564,18
842020927200019027 - FINANPREV	0101	319001	4.500.000,00
842020927200019028 - FINANPREV	0101	319001	1.989.690,00
901011030215078290 - FES	0103	339033	1.286.000,00
91102288460008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	1.045.225,00
971010342115027663 - SEAP	6101	449051	51.668,53
TOTAL			10.198.396,71

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de outubro de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 594895****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 2.258/2020 – CCG, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Chefe da Casa Civil, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 13/10/2020, publicado no DOE nº. 34.371, de 13/10/2020 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, o termo do Processo nº. 2020/755139,

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor CARLOS ALBERTO DE ALCANTARA VIEIRA, Id. Funcional nº 36390/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa Civil da Governadoria do Estado, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/01/2021 a 13/10/2021, correspondente ao período aquisitivo de 16/07/2003 a 15/07/2006 (1ª parte do triênio 2003/2006).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 de Outubro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Chefe da Casa Civil, em exercício

**Protocolo: 594504****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 2.274/2020-CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/n de 13/10/2020, publicado no DOE nº. 34.371, de 13/10/2020; e

CONSIDERANDO o processo nº 2020/875064, de 26/10/2020;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor PAULO SERGIO DE SOUSA, Id. Funcional nº 6402898/ 1, CPF nº 723.752.212-49, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), para atender despesas de pequeno vulto, na Diretoria de Logística, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
0412212978338	0101	339030	3.400,00
0412212978338	0101	339039	1.000,00

II – ESTABELEÇER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para Prestação de Contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 27 de outubro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

**Protocolo: 594724****DIÁRIA****PORTARIA Nº 2.263/2020-CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/n de 13/10/2020, publicado no DOE nº. 34.371, de 13/10/2020; e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/872765, de 26 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de ACARÁ/PA, no dia de 27/10/2020.

Servidor	Objetivo
SUELY SOCORRO PANTOJA DA SILVA, matrícula funcional nº 5945933/1, CPF 183.132.721-04, cargo Coordenador de Eventos, lotação na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda Pública de Governo, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 de outubro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício.

**Protocolo: 594505****PORTARIA Nº 2.275/2020-CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/n de 13/10/2020, publicado no DOE nº. 34.371, de 13/10/2020; e